E M E N D A

10

APROVADO
Rib. Preto, 07 ABR/2020 de ..... de .....
Presidente

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 12/2020

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1012 DE 17 DE MAIO DE 2000, EXTINGUE CARGOS CONFORME ESPECIFICA, CRIA O CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 12/2020 que inclui os §§5º, 6º e 7º no artigo 47 da Lei Complementar 1012/2000, conforme segue:

"Art. 55-A .....omissis.....
§§1º a 4º .....omissis.....

§5º.
I à III.....omissis.....
IV - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais pela Secretaria da Previdência (SPREV), no prazo de 06 meses contados da posse na função;"

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2020.

MARINHO SAMPAIO
RELATOR

JUTISFICATIVA

A modificação do parágrafo único do artigo 2° do Projeto de Lei Complementar n° 12/2020 que inclui os §§5°, 6° e 7° no artigo 47 da Lei Complementar 1012/2000 é necessária para acrescentar a expressão "*no prazo de 06 meses contados da posse na função.*", *uma vez que o indicado não tem como prever sua indicação para obter qualificação técnica exigida pelos órgãos fiscalizadores para a gestão dos recursos previdenciários de regimes próprios de previdência em tempo hábil antes da posse.*